

POR

PORTARIA "P" Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Processo Administrativo nº 4.181/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO CURY BRAFF cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2023, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 4.181/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 93cf5899

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>